

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 917/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 9/9/2022, informo:

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo:** 25351.917867/2022-61

**Expediente:** 4651901/22-1

**Ementa:** Trata-se de pleito da Secretaria de Estado de Saúde do Ceará devidamente inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, Nº 600 - Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440; para importar, em caráter excepcional, 25 caixas de comprimido de diazóxido (PROGLICEM 25), na concentração 25mg, fabricado por Merck Sharp & Dohme B.V (Holanda), LI 22/1865670-3, de 07/07/2022, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 488, de 7 de abril de 2021, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPAF

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 25 caixas de comprimido de Diazóxido (PROGLICEM 25), na concentração 25mg, Licença de Importação - LI nº 22/1865670-3, solicitada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, nos termos do voto do relator – Voto nº 153/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2038683).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 13/09/2022, às 14:26, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2049709** e o código CRC **14104138**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.917867/2022-61

SEI nº 2049709